



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comitê de Governança Digital

MEMÓRIA DE REUNIÃO N° 02/2021

Data: 17.12.2021	Hora Início: 10:00h
Local: Microsoft Teams	Hora Fim: 11:40h

I. OBJETIVO

1. Resultados e Repactuação do Plano de Transformação Digital.
2. Monitoramento do PDTIC 2020-2022.
3. Apresentação do Programa de Trabalho de aprimoramento do Comitê de Governança Digital - CGD (Auditoria TCU).
4. Priorização dos Sistemas do MDR: priorização da demanda da CGPC/DIORF.
5. Monitoramento do Plano de Dados Abertos (PDA).
6. Comunicados.

II. PARTICIPANTES

Participante	Unidade que representa	Função
Milton de Oliveira Júnior	Gabinete do Ministro	Suplente
Romeu Mendes do Carmo	Secretaria-Executiva	Titular / Coordenador do CGD
Karine da Silva Lopes	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	Titular
Teresa Maria Schievano Paulino	Secretaria Nacional de Habitação	Titular
Michelli Miwa Takahara	Secretaria Nacional de Saneamento	Titular
Marcelo Binenbojm	Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado	Suplente
Natercia Cristiane Mendes de Souza	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Titular
Carlos Renato Araújo Braga	SEFTI/TCU	Convidado
Diego Oliveira Farias	SEFTI/TCU	Convidado
Bruno Tibúrcio Pereira da Silva	CT-CGD	Convidado
Anna Karina Neto de Andrade	CGTI	Convidado

Participante	Unidade que representa	Função
Edneia da Silva Oliveira	CGIE	Convidado
Sergio Delduque Nogueira Nobre	Assessoria DA	Convidado

III. TÓPICOS DISCUTIDOS / DEFINIÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo Coordenador do Comitê, que passou a palavra para o representante da SEFTI/TCU - Sr. Carlos Renato. Em seguida, a reunião seguiu conforme pauta (SEI 3512440) e apresentação realizada (SEI 3512443).
2. O Sr. Carlos Renato explanou sobre sobre a participação do TCU na reunião, informando que não se trata de auditoria, o propósito é obter uma melhor visão do funcionamento do CGD e, se oportuno, ao final da reunião, fazer alguns comentários sobre o papel e a importância deste colegiado para o MDR.
3. **Resultados e Repactuação do Plano de Transformação Digital.** Nos resultados apresentados, foi dado destaque às entregas realizadas em 2021: dois itens relacionados à interoperabilidade, cinco serviços transformados e cinco canais unificados. Quanto à repactuação, ela foi justificada devido a: inclusão de quarenta novos serviços, repactuação da data de entrega de onze serviços e exclusão de três serviços. O Plano repactuado foi aprovado (SEI 3369302).
4. **Monitoramento do PDTIC 2020-2022.** A estrutura atual do PDTIC compreende 46 necessidades, 6 metas e 110 ações. Foi demonstrado o percentual de execução do PDTIC até o momento, as ações em atraso e a execução das ações por nível de prioridade. Também foi apresentada a apuração das metas, com base nos indicadores estabelecidos. Foram expostas algumas das principais dificuldades que a unidade de TIC enfrentou para o o alcance de seus objetivos que incluem, especialmente, questões orçamentárias. Por fim, foram apresentadas as ações concluídas no último semestre e aprovada a proposta de exclusão de cinco ações.
5. **Programa de Trabalho de aprimoramento do CGD.** A partir das respostas do MDR para um questionário encaminhado pelo TCU, a CGTI identificou pontos de melhoria para o aprimoramento da Governança de TIC. Sendo assim, foi elaborado o plano de ação, que foi aprovado conforme proposto, com as seguintes observações quanto à transparência e publicação de documentos para as partes interessadas: as minutas não serão publicadas; inicialmente, as publicações serão dos documentos desta reunião por diante. Após avaliação dos benefícios dessa publicação, serão definidos quais os documentos e a partir de qual reunião serão publicados.
6. **Priorização dos Sistemas do MDR.** O coordenador da Comissão Técnica do Comitê de Governança Digital (CT-CGD) realizou a apresentação da proposta de repriorização dos sistemas do MDR, na qual a demanda da CGPC/DIORF ocupa a 13ª. posição. O coordenador informou que a priorização foi realizada em reunião da CT-CGD realizada em 05.11.2021, na qual o dono do sistema participou, defendeu a proposta do sistema e concordou com a classificação. Ao final, a proposta de repriorização foi aprovada por unanimidade entre os membros presentes.
7. **Monitoramento do Plano de Dados Abertos.** O coordenador da Comissão Técnica do Comitê de Governança Digital (CT-CGD) realizou a apresentação do monitoramento do Plano de Dados Abertos (PDA), foi demonstrado que quatro bases foram abertas, das cinco previstas para abertura em outubro de 2021. Em seguida, o coordenador informou que os próximos monitoramentos devem ser realizados pela autoridade designada pela Portaria nº 1.342, de 31 de maio de 2019 – Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno.
8. **Orientações sobre encaminhamentos de sistemas legados oriundos de TED e ACT.** Foram apresentados os requisitos necessários para a internalização de sistemas legados, oriundos do Ministério da Integração e Ministério das Cidades.
9. **Apresentação do Programa Startup Gov.br.** O programa foi instituído pela Portaria SGD/ME nº 2496, de 02 de março de 2021 (SEI 3089091), que busca acelerar o desenvolvimento de projetos de

transformação digital.

10. **Nova Portaria de Instituição do CGD.** A nova portaria está na CONJUR para avaliação. Foram apresentadas as modificações propostas: alteração na composição do CGD e da CT-CGD, para incluir representante da Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado; a representação deverá ser exercida pelo ocupante do cargo indicado, como titular, e seu substituto legal, como suplente; possibilitar a participação de convidados nas reuniões; mudança na periodicidade das reuniões de bimestral para trimestral; alteração dos meios de realização das reuniões e atribuir à SECOG a responsabilidade de indicar o coordenador da CT-CGD.
11. A minuta de **calendário das reuniões para 2022** (SEI 3513691), considerando as reuniões com periodicidade trimestral, foi apresentada e aprovada.
12. **Considerações do TCU.** Por fim, o Sr. Carlos Renato, comentou, em linhas gerais, sobre o que se espera do funcionamento do Comitê e, também, sobre alguns aspectos mais pontuais visando melhorias no funcionamento do CGD:
 - o fórum de governança deve ser dominado pelas áreas de negócio, são elas que decidem e direcionam o que a TI deverá fazer para ajudar o Ministério na melhoria da implementação das políticas. Esse direcionamento se materializa em três planos obrigatórios e interligados, que norteiam o uso da tecnologia para alavancar o negócio – PDTIC, PTD e PDA. No PDTIC, estão as ações genéricas e o desenvolvimento de sistemas. No PTD, consta a transformação de serviços, que é alavancar políticas com o uso da tecnologia e no PDA, estão os dados abertos, que não deve ser visto apenas como uma questão de transparência, mas como um promotor de oportunidades de negócio. Além desses três planos, um quarto item que deverá estar no “radar” do CGD são os projetos mais relevantes para o órgão.
 - Quanto ao monitoramento dos planos, observa-se que há a linha de base para o PDTIC e ela também deverá existir no monitoramento dos demais planos. Além do monitoramento dos quatro objetos citados, deverá ser incluída em pauta recorrente do CGD a discussão sobre os Riscos, com foco em “implantar controles para diminuir os riscos”.
 - Apesar do comitê já estar separando muito bem a Governança da Gestão, sugere-se sempre atentar para que a pauta trate apenas da governança.
 - O TCU encaminhará questionário para a avaliação da auditoria realizada.

IV. DELIBERAÇÕES

Assunto	Deliberação	Observações CGD
Plano de Transformação Digital (repactuado)	Aprovado	--
Monitoramento do PDTIC - exclusão de ações do PDTIC: NC11-A14, NC11-A13, NC25-A38, NC25-A37	Aprovado	--
Programa de Trabalho de aprimoramento do CGD	Aprovado	--
Priorização dos Sistemas do MDR	Aprovado	--
Alterações na Portaria de Instituição do CGD	Aprovado	--
Calendário de Reuniões para 2022	Aprovado	--

V. PRÓXIMAS AÇÕES

Descrição	Responsável	Data Prevista
Incluir no modelo da pauta de reuniões itens recorrentes: monitoramento dos planos – PDTIC, PDA, TD e Avaliação de Riscos e projeto(s) relevante(s).	CGTI	30.12.2021
Monitorar elaboração/publicação da nova portaria de instituição do CGD	CGTI e DA	18.02.2022
Encaminhar questionário para avaliação da auditoria realizada	TCU	17.12.2021
Responder ao questionário de avaliação da auditoria	Coordenador do CGD	22.12.2021

V. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião está prevista para 18 de março de 2022, conforme calendário de reuniões ordinárias do Comitê (SEI 3513691).

Observação: A gravação da reunião foi realizada para auxiliar a elaboração da ata e estará disponível para acesso durante 60 dias, por meio do link da reunião no *Teams*.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 21/12/2021, às 14:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Diretor de Departamento de Articulação e Gestão**, em 21/12/2021, às 14:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Schievano Paulino, Diretora do Departamento de Produção Habitacional**, em 22/12/2021, às 11:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karina Andrade, Chefe da Divisão de Governança de TIC**, em 27/12/2021, às 10:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natércia Cristiane Mendes de Souza, Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação, Substituto(a)**, em 27/12/2021, às 15:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Milton de Oliveira Júnior, Assessor(a) Técnico**, em 03/01/2022, às 10:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Tibúrcio Pereira da Silva, Coordenador-Geral de Informações Estratégicas**, em 03/01/2022, às 15:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michelli Miwa Takahara, Diretora substituta do Departamento de Repasses a Projetos**, em 17/01/2022, às 17:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3512465** e o código CRC **9CDF5469**.